

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
139.402

ficha
01

São Paulo, 05 de novembro de 2003

Apartamento 72, localizado no 7º andar do Bloco 3, denominado EDIFÍCIO MARINA, integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL MONTE VERDE, situado na Rua Jacaré Copaíba, nº 119, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, contendo a área privativa de 61,36625m², área comum de divisão não proporcional de 9,9000m² (garagem) e área comum de divisão proporcional de 48,33713m², perfazendo a área real construída de 119,60338m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,465600% no terreno condominial matriculado sob nº 58.595, com direito a uma vaga na garagem coletiva, para estacionamento de um automóvel de passeio, de forma indeterminada. Convenção de condomínio registrada sob o nº 9.510, no livro 3, desta Serventia. Inscrição Municipal: contribuinte nº 307.082.0196-1 (terreno condominial).

PROPRIETÁRIAS: PROJECON SOCIEDADE CIVIL LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Dr. Guilherme Dumont Villares, nº 2.450, 5º andar, sala 51, CNPJ nº 44.068.112/0001-50; HENTE - SOCIEDADE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., com nesta Capital, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 584, 1º andar, CNPJ nº 61.562.351/0001-80, e ADPEC - ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA., com nesta Capital, na Rua Itororó, nº 75, CNPJ nº 52.502.788/0001-38.

REGISTROS ANTERIORES: R.7/45.613, de 17/05/1982; R.8/45.614, de 17/05/1982; R.2/58.595, de 14/07/1983 e R.5/58.595, de 13/07/1992, em maior porção e condomínio R.11/58.595, de 11/11/1996, todos deste Registro.

Joelcio Escobar - oficial

Av.1/139.402. Protocolo nº 429.524, em 09/05/2005. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e da notificação do IPTU nº 013.337/2005, o imóvel matriculado, atualmente, acha-se inscrito no cadastro municipal sob o contribuinte nº 307.082.0254-0. São Paulo, SP, 10 de maio de 2005.

Celia Regina Santos - escrevente

Sebastião Izordino Figueiredo - autorizado

Av.2/139.402. Protocolo nº 429.524, em 09/05/2005. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL. Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e do instrumento particular de alteração contratual datado de 29 de dezembro de 2003, registrado sob nº 298.632, em 22 de março de 2004, no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica, desta Capital, a denominação social da co-proprietária PROJECON SOCIEDADE CIVIL LTDA foi alterada para PROJECON PROJETOS E

(continua no verso)

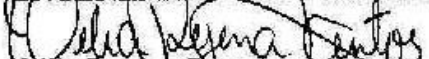
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

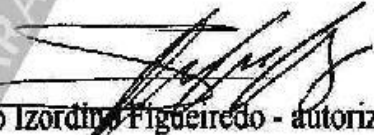
matrícula
139.402

ficha
01

verso


ENGENHARIA LTDA. São Paulo, SP, 10 de maio de 2005


Celia Regina Santos - escrevente


Sebastião Izordim Figueiredo - autorizado

Av.3/139.402. Protocolo nº 429.524, em 09/05/2005. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL. Conforme se verifica da escritura a seguir mencionada e do instrumento particular de alteração contratual datado de 09 de outubro de 2003, registrado sob nº 28.202, em 28 de outubro de 2003, no 5º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica, desta Capital, a denominação social da co-proprietária ADPEC - ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA foi alterada para ADPEC - ADMINISTRAÇÃO DE BENS SOCIEDADE SIMPLES LTDA. São Paulo, SP, 10 de maio de 2005


Celia Regina Santos - escrevente


Sebastião Izordim Figueiredo - autorizado

R.4/139.402. Protocolo nº 429.524, em 09/05/2005. VENDA E COMPRA. Por escritura de 30 de março de 2005, do 16º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.858, páginas 341/349), as Proprietárias, PROJECON PROJETOS E ENGENHARIA LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Doutor Guilherme Dumont Villares, 2450, 5º andar, sala 51, CNPJ nº 44.068.112/0001-50; HENTE - SOCIEDADE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Francisco Matarazzo, 612, 2º andar, CNPJ nº 61.562.351/0001-80, e ADPEC - ADMINISTRAÇÃO DE BENS SOCIEDADE SIMPLES LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Itororó, 75, CNPJ nº 52.502.788/0001-38, transmitiram a MÁRCIA FILOMENA DE LIMA, brasileira, solteira, maior, bancária, RG nº 16.694.127-SP, CPF nº 065.834.978-32, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Pompeu Sobrinho, 390, Pirituba, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 30.387,31 (trinta mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos). Consta da escritura as seguintes Certidões Negativas de Débitos: a) em nome da primeira Empresa Transmittente, do INSS sob nº 095382005-21003030, emitida em 28/02/2005, válida até 29/05/2005, e da Receita Federal com código de controle E2FC.7D09.1DD6.DDB5, emitida em 08/12/2004, válida até 08/06/2005; b) em nome da segunda Empresa Transmittente, do INSS sob nº 021102005-21002010, emitida em 02/02/2005, válida até 03/05/2005, e da Receita Federal, com código de controle 33C4.4604.C87F.5B81, emitida em 08/12/2004, válida até 08/06/2005, e c) em nome da terceira Empresa Transmittente, do INSS sob nº 044772005-21003030, emitida em 15/02/2005, válida até 16/05/2005, e da Receita

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

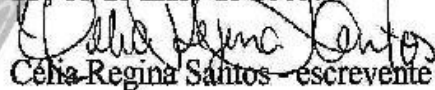
8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

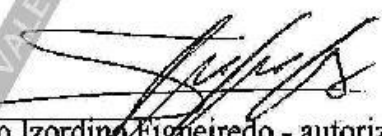
matrícula
139.402

ficha
02

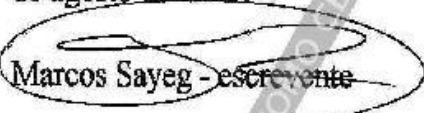
São Paulo, 10 de maio de 2005

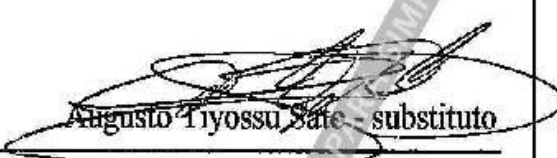
Federal, sob nº 7.171.869, emitida em 08/12/2004, válida até 08/06/2005. São Paulo, SP, 10 de maio de 2005.


Célia Regina Santos - escrevente


Sebastião Izorino Figueiredo - autorizado

R.5/139.402. Protocolo nº 433.635, em 10/08/2005. VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 01 de agosto de 2005, com força de escritura pública, a proprietária, MARCIA FILOMENA DE LIMA, brasileira, solteira, maior, bancária, RG nº 16.694.127-SP, CPF nº 065.834.978-32, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Pompeu Sobrinho, 390, Chácara Inglesa, transmitiu o IMÓVEL a MILTON ALEXANDRE TORRECILHAS, gerente de vendas, RG nº 20.197.779-5-SP, CPF nº 125.453.698-10, e sua mulher CLAUDINEA LOPES DA SILVA TORRECILHAS, do lar, RG nº 26.632.621-3-SP, CPF nº 153.002.338-62, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Amadeu de Queiroz, 11, Freguesia do Ó, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dos quais R\$ 19.837,00 (dezenove mil oitocentos e trinta e sete reais) foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS. São Paulo, SP, 17 de agosto de 2005.


Marcos Sayeg - escrevente


Augusto Tiyossu Sate - substituto

Av-6. Protocolo nº 742.014, em 05/06/2020. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 04 de junho de 2020, sob protocolo PH000322284, o IMÓVEL, de propriedade de Milton Alexandre Torrecilhas e de Claudinea Lopes da Silva Torrecilhas, foi PENHORADO, em 21 de fevereiro de 2020, nos autos da ação de execução nº 1014550-64.2016.8.26.0020, da 3ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, desta Comarca, que tem como exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONJUNTO RESIDENCIAL MONTE VERDE, CNPJ nº 96.294.293/0001-36; como executados: MILTON ALEXANDRE TORRECILHAS, CPF nº 125.453.698-10, e CLAUDINEIA LOPES DA SILVA, CPF nº 153.002.338-62; como valor da dívida: R\$ 37.106,47 (trinta e sete mil cento e seis reais e quarenta e sete centavos), e como depositário: Milton Alexandre Torrecilhas. São Paulo, SP, 16 de junho de 2020. Analisado e editado por Dorali Iglesias de Carvalho - substituta.

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

139.402

fich@2

verso

Selo digital.113746321074201439T3HW206



Luciene B. A. Oliveira - substituta